



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena  
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475  
CEP: 78320-000 – Juína – MT  
CNPJ: 04.931.808/0001-43  
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT E O CONSÓRCIO**  
**INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA.**

O **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. 20 de dezembro, 725 – Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 37.465.309/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOISES FERREIRA DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 18468195 SSP/MT e CPF sob nº 018.089.981-38, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 124 Bairro Vila Nova, Cotriguaçu-MT, denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**, pessoa jurídica, com sede à Avenida Londrina, N°183n. Modulo 05, na cidade de Juína – MT, inscrita no CNPJ. nº 04.931.808/0001-43, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **PAULO AUGUSTO VERONESE**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1059069-2 SSP/MT e CPF sob nº 927.601.121-87, residente e domiciliado à Chácara 112, Verdum, Prefeito de Juína-MT, denominado como **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Rateio que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao Contrato de Rateio nº 004/2025 de 02/01/2025 a 31/12/2025, o valor de **R\$7.620,32 (Sete Mil, seiscentos e vinte Reais e trinta e dois Centavos)** relativo a diferença do rateio para pagamento do aluguel da sede do consórcio e Sistema de agendamento. O valor será dividido em **04 parcelas** iguais de **R\$1.905,32 (Hum Mil, novecentos e cinco Reais e trinta e dois Centavos)** acrescidos ao valor do custo fixo atual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS** – O valor do presente termo aditivo é da ordem de **R\$7.620,32 (Sete Mil, seiscentos e vinte Reais e trinta e dois Centavos)**, valor a ser dividido em **04 (quatro) parcelas** no valor de **R\$1.905,32 (Hum Mil, novecentos e cinco Reais e trinta e dois Centavos)**, e deverão ser depositadas na C/C – 11.011-6 – agência nº 2226-8 Banco do Brasil, de acordo com os valores pactuados em reunião do CONSELHO DIRETOR.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena

Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475

CEP: 78320-000 – Juína – MT

CNPJ: 04.931.808/0001-43

e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem de acordo e conveniados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Juína - MT, 25 de agosto de 2025.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

**MOISES FERREIRA DE JESUS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**TESTEMUNHAS:**

NOME:- Apuruzis

RG: 1125208-1

CPF: 948239791-68

NOME:- Antônio

RG: 18.263.801

CPF: 117.691.886-90

